



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

TRV TENENTE OSVALDO BARBOSA, Nº 180 - CENTRO  
PRESIDENTE VENCESLAU/SP - 19.400-000  
Telefone: 18 3272-9090 - Fax: 18 3271-2999  
C.N.P.J.: 46.476.131/0001-40

### DECRETO Nº 73/2014 de 09/06/2014

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional SUPLEMENTAR.

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

08.244.0007-2.003 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: 05 - Ficha: 108

Aplicação: 500.0002 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - Valor Suplementado.....R\$ 64.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

08.244.0007-2.003 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 107

Aplicação: 500.0003 - Proteção Social Especial - PSE - Valor Suplementado.....R\$ 70.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

08.244.0007-2.003 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: 05 - Ficha: 457

Aplicação: 500.0002 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - Valor Suplementado.....R\$ 40.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

08.244.0007-2.006 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 116

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral - Valor Suplementado.....R\$ 30.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.05.02 - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

04.123.0005-2.003 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 70

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....R\$ 35.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.04.01 - COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.**

04.122.0005-2.012 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 38

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....R\$ 4.000,00

**TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)**

Art. 2º. - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:



**Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

**08.244.0007-2.011 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**- Fonte de Recursos: 05 - Ficha: 119**

**Aplicação: 500.0002 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - Valor Anulado.....R\$ 3.000,00**

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

**08.244.0007-1.004 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 103**

**Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral - Valor Anulado.....R\$ 20.000,00**

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

**08.244.0007-2.004 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**- Fonte de Recursos: 01 -**

**Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral - Valor Anulado.....R\$ 40.000,00**

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

**08.244.0007-2.011 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 05 - Ficha: 458**

**Aplicação: 500.0016 - SAC - ABRIGO ESPERANÇA - FEDERAL - Valor Anulado.....R\$ 3.500,00**

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

**08.244.0007-2.003 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 432**

**Aplicação: 500.0027 - BANCO DO POVO - Valor Anulado.....R\$ 10.000,00**

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

**08.244.0007-2.013 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 01 - Ficha:**

**Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral - Valor Anulado.....R\$ 15.000,00**

**Unidade Orçamentária: 02.06.01 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SMAS**

**08.244.0007-1.004 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 93**

**Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral - Valor Anulado.....R\$ 1.000,00**

**Unidade Orçamentária: 02.05.06 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**28.841.0006-0.001 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 89**

**Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....R\$ 60.000,00**

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

**08.244.0007-2.013 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Fonte de**

**Aplicação: - - Valor Anulado.....R\$ 26.500,00**

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

**08.244.0007-2.006 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 117**

**Aplicação: - - Valor Anulado.....R\$ 34.000,00**

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

**08.244.0007-2.006 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - Fonte de Recursos: 05 - Ficha: 118**

**Aplicação: - - Valor Anulado.....R\$ 30.000,00**

**TOTAL ANULADO.....R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)**

Art. 3.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2014.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau - SP, 09 de junho de 2014

  
JORGE DURAN GONÇALEZ  
Prefeito Municipal